

RESOLUÇÃO Nº CD/42/75

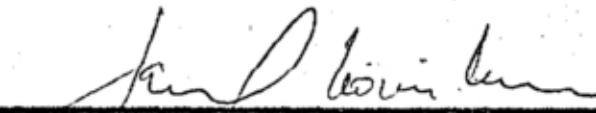
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO e disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71);

R E S O L V E

Artigo único - Fica aprovado o Convênio celebrado entre esta Fundação Universitária e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), objetivando o custeio de bolsas de estudo para 06 (seis) estagiários, como continuação de seu treinamento, em Tecnologia de Madeira, junto ao CIENTEC., conforme Processo nº CD/42/75.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá-MT 30 de Junho de 1.975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PLACIDO DORELLO - VICE PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


JOÃO CLETO FILHO - MEMBRO